



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		44.660,40
	DE:		
08 243 0131 05 03 2.023	Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo		
1899000001	Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		750,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	TOTAL Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescenc		12.950,00
	DE:		
10 301 0037 06 01 2.024	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria de Saude		
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.300,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.532,39
1622000000	Transferência SUS de Governo Municipal		500,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		79.700,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			101.032,39
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		150.000,00
10 301 0177 1.010	Aquisição de Equipamentos, Ambulancias Para as Unidades Básicas de Saude do Mun.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		700,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		768,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		24.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		457.532,00
10 305 0191 2.050	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		21.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		23.040,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saude			678.040,00
DE:			
04 122 0036 07 01. 2.051	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
11 334 0038 1.017	Const.de 01(Um) Barracão Industria e Int . de Micro, Pequenas ou Médias Empresas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		3.550,00
15 451 0038 1.018	Construção de Pórticos no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.400,00
17 512 0377 1.025	Construção e Ampliação de Sa Neamento Basico no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		33.500,00
26 782 0586 1.032	Construção, Restauração e Te rraplanagem de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.200,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		1.700,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			52.850,00
DE:			
12 361 0037 10 01. 2.071	Sec. Municipal de Educação Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			500,00
DE:			
12 361 0010 10 02. 1.037	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		191.558,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0053 1.039	Aquisição de Veículos Escolares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		145.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		5.000,00
12 361 0066 2.079	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			342.058,00
DE:			
12 361 0231 2.094	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica-FUNDEB		
10 03.	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica -Fundeb- 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		540.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		38.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		26.832,38
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		13.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		8.500,00
12 365 0271 2.096	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		1.250,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.000,00
12 366 0282 2.097	Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		500,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500,00
12 366 0282 2.098	Programa de Educação de Jovens e Adultos do Município - FUNDEB - 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		25.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		7.833,50
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDE:		764.665,88
15 452 0336 2.099	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos Manutenção da Limpeza Pública na Sede e Distritos do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
18 541 0037 2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			8.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 0037 11 02. 2.102	Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
18 541 0336 2.103	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.102,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			53.102,00
DE:			
04 122 0037 14 01. 1.046	Gabinete do Prefeito Reforma e Adequação do Gabinete do Prefeito e seus setores.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
04 122 0037 2.105	Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.2.90.22.00 1500000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		15.000,00
DE:			
04 122 0037 15 01. 2.106	Secretaria de Administração e Cidadania Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan		500,00
	TOTAL GERAL		2.095.358,67

Barro, 03 de Outubro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0010C/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Outubro de 2022



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0010C/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Barro		
	2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Barro			9.000,00
TOTAL GERAL			9.000,00

Barro, 03 de outubro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0010C/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.700,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		4.300,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			9.000,00
TOTAL GERAL			9.000,00

Barro, 03 de Outubro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Barro
Consolidado

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 30/11/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 30/11/2021	47.967.806,80
B) Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021	6.254.177,96
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022	59.504.827,32

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned}
 \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 30/11/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\
 &= \left(\left(\frac{59.504.827,32}{47.967.806,80} \right) \times 100 \right) - 100 = (124,05) - 100 = \\
 &= 24,05 \%
 \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned}
 F &= \text{Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\
 &= 6.254.177,96 \times \left(\frac{24,05 + 100}{100} \right) \\
 &= \text{R\$ } 7.758.307,76
 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022	59.504.827,32
+ Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	7.758.307,76
- Receita prevista para exercício de 2022	66.571.392,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 30/11/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 691.743,08

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 691.743,08

Barro, 30 de Novembro de 2022.


CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA P
SÉTOR DE CONTABILIDADE


ANTONIO FEITOSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00011/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.393.460,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.393.460,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.387.460,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.006.000,00 (Um Milhão, Seis Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Novembro de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.006	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	39.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	31.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	55.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.150,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		131.000,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.012	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão das Atividades do Índice de Gestão do Desc. do Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	8.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	540,00
08 244 0033 2.014	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	3.000,00
08 244 0039 2.015	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	760,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		12.900,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 06 01. 0037 2.024	Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Saude		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	81.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	105.000,00
10 301 0037 2.025	Apoio as Ações Administ da Secretaria - Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.920,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			338.520,00
PARA:			
10 301 06 02. 0002 2.027	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	11.000,00
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Família - PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	219.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.230,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	43.500,00
10 302 0172 2.041	Manutenção do Hospital Munic. Santo Antonio Deste Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	267.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	6.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL